



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 42, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede folga por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral à servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei 9.504/1997 e a Declaração de Dispensa expedida pela Justiça Eleitoral- 119ª Z.E.,

RESOLVE:

Artigo único. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “C”, folga por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral na eleição de 15 de novembro de 2020, no dia 3 de janeiro de 2022. -

Ver. Gerson Halberstadt